



RESOLUÇÃO CRO/RS Nº 003/2026

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão CFO nº 04/2022 de 10 de fevereiro de 2022, artigos 13, inciso VIII, alínea “f” e 85 § 1º;

RESOLVE

Art. 1º. A Resolução CRO/RS nº 01/2026, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º. [...]”

I - ASSESSOR INSTITUCIONAL

Natureza do Cargo: Comissionado

Vinculação: Transversal

Número de Vagas: 08 (oito), considerando todos os níveis existentes, conforme Tabela B do Anexo I.

Requisitos: Preferencialmente Curso Superior Completo e inscrição no respectivo Conselho de Fiscalização profissional, se houver, ou curso técnico/tecnólogo, ou experiência comprovada nas funções.

Funções: Auxiliar no zelo pela disciplina e o cumprimento das normas legais e regulamentares, auxiliando na transmissão das decisões e demandas advindas do Plenário e Diretoria aos demais empregados. Auxiliar nas reuniões de Diretoria e Plenário quando solicitado. Auxiliar na remessa à divulgação nos Órgãos oficiais ou particulares, conforme o caso, dos atos e outros expedientes a serem publicados mantendo atualizada a conferência e o controle dos textos publicados. Auxiliar no planejamento, desenvolvimento, organização e publicação de campanhas institucionais de interesse do Conselho. Participar, sempre que solicitado, de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho, voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento dos empregados, visando garantir a qualidade de suas atividades diárias. Desempenhar outras atividades similares compatíveis com seu cargo.

Horário de Trabalho: Não sujeito a controle de jornada.

II – ASSESSOR ESPECIAL

Natureza do Cargo: Comissionado

Vinculação: Transversal



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL



Número de Vagas: 02 (duas)

Requisitos: Preferencialmente Curso Superior Completo e inscrição no respectivo Conselho de Fiscalização profissional, se houver, ou curso técnico/tecnólogo, ou experiência comprovada nas funções.

Funções: Assessorar todos os projetos envolvendo o Conselho, podendo atribuir e fiscalizar tarefas, cobrar produtividade dos Setores e empregados, bem como estabelecer metas a serem atingidas, juntamente com as chefias, participando do planejamento administrativo do CRO.

Horário de Trabalho: Não sujeito a controle de jornada.

III – SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Natureza do Cargo: Comissionado

Vinculação: Superintendência Executiva

Número de Vagas: 01 (uma)

Requisitos: Curso Superior Completo.

Funções: realizar todas as tarefas compatíveis com sua condição pessoal e formação, assim como aquelas previstas no contrato de trabalho, entre elas: é responsável por toda a parte executiva da administração do CRO, naquilo que não colidir com a competência regimental e Estatutária do Conselho. Tem a autoridade em relação aos demais empregados, podendo atribuir e fiscalizar tarefas, cobrar produtividade dos Setores e empregados, bem como estabelecer metas a serem atingidas, realizando tarefas atinentes à Chefia da Secretaria Administrativa do Conselho, fiscalizando e gerenciando as atividades desempenhadas pelos demais Setores sob subordinação da Secretaria Administrativa, conforme Organograma Geral do CRO/RS.

Trabalha com subordinação direta à Diretoria, auxiliando na execução de suas atividades.

Horário de Trabalho: Não sujeito a controle de jornada.

IV - PROCURADOR JURÍDICO GERAL

Natureza do Cargo: Comissionado

Vinculação: Procuradoria Jurídica

Número de Vagas: 01 (uma)



Requisitos: Curso superior em ciências jurídicas e sociais ou direito e com inscrição no quadro de advogados da OAB/RS.

Funções: prestar assessoria jurídica administrativa e judicial ao Conselho, orientando e fiscalizando as atividades desempenhadas pelos Setores sob subordinação da Procuradoria Jurídica, conforme Organograma Geral do CRO/RS, sendo sua atribuição chefiar a Procuradoria Jurídica, Setor de Cobrança e Setor de Fiscalização, prestando assessoramento a todos os demais setores e Comissões do Conselho, inclusive nos processos disciplinares, ou quando solicitado pelos Conselheiros, emitindo pareceres ou opiniões.

Trabalha com subordinação direta à Diretoria, auxiliando na execução de suas atividades.

Horário de Trabalho: Não sujeito a controle de jornada.

V - CHEFE DE DEPARTAMENTO

Natureza do Cargo: Comissionado

Número de Vagas: Conforme Regimento Interno e Organograma

Requisitos: Preferencialmente Curso Superior Completo e inscrição no respectivo Conselho de Fiscalização profissional, se houver, ou curso técnico/tecnólogo, ou experiência comprovada nas funções.

Funções: realizar todas as tarefas compatíveis com sua condição pessoal e formação, assim como aquelas previstas no contrato de trabalho, entre elas: chefiar e realizar tarefas atinentes ao departamento, entre as quais assessorar a Superintendência Executiva do CRO/RS no tocante ao planejamento e organização da área de especialidade, bem como supervisionar as atividades do departamento e dos seus subordinados.

Trabalha com subordinação direta à Superintendência Executiva, auxiliando na execução de suas atividades.

Horário de Trabalho: Não sujeito a controle de jornada.

VI - CHEFE DE SETOR

Natureza do Cargo: Comissionado

Número de Vagas: Conforme Regimento Interno e Organograma

Formação Escolar: Preferencialmente Curso Superior Completo e inscrição no respectivo Conselho de Fiscalização profissional, se houver, ou curso técnico/tecnólogo, ou experiência comprovada nas funções.

Funções: realizar todas as tarefas compatíveis com sua condição pessoal e formação, assim como aquelas previstas no contrato de trabalho, entre elas: chefiar e realizar tarefas atinentes ao setor, entre as quais assessorar o departamento ao qual está subordinado no tocante ao planejamento e organização do setor, bem como supervisionar as atividades do setor e dos seus subordinados.

Trabalha sob subordinação direta dos Departamentos, respeitada a hierarquia superior.

Horário de Trabalho: Não sujeito a controle de jornada.

VII - ADVOGADO

Natureza do Cargo: Efetivo

Número de Vagas: 02 (duas)

Requisitos: Curso superior em direito ou ciências jurídicas e sociais e inscrição no quadro de advogados da OAB/RS.

Funções: realizar todas as tarefas compatíveis com sua condição pessoal e formação, assim como aquelas previstas no contrato de trabalho, entre elas: prestar assessoria jurídica administrativa e judicial ao Conselho, sendo sua atribuição controlar processos judiciais, assessorar as diversas Comissões, receber e expedir correspondências, prestar atendimento ao público através de e-mail, telefone ou pessoalmente, emitir pareceres quando solicitado ou para a instrução de processos.

Trabalha com subordinação direta ao respectivo Chefe do Setor que integra, e no caso de não existir chefia, ao Chefe imediatamente superior constante do organograma geral.

Horário de Trabalho: 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira, com dedicação exclusiva.

VIII - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Natureza do Cargo: Efetivo

Número de Vagas: 01 (um)

Requisitos: Nível médio completo com curso técnico de informática.

Funções: realizar todas as tarefas atinentes aos diversos Setores, em especial da Divisão de Processamento de Dados, compatível com sua condição pessoal e de formação, entre as quais: preparação de dados em processamento eletrônico, revisão de fluxos de serviços a serem processados, desenvolvimento

de sistemas, rotinas de trabalhos e de segurança de dados, avaliação de sistemas para aplicação no Conselho, análise do desempenho dos sistemas implementados buscando implementar outros com redução de custos, incluindo administração, monitoramento e programação de banco de dados, aplicativos e sistemas, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos, especificando programas, assegurando funcionamento do hardware e do software; garantindo a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário, atendendo os usuários, prestando orientações, treinamentos e suporte técnico, escolhendo ou coordenando ferramentas de desenvolvimento ou projetos de informática, codificando aplicativos, administrando ambiente informatizado.

Trabalha com subordinação direta ao respectivo Chefe do Setor que integra, e no caso de não existir chefia, ao Chefe imediatamente superior constante do organograma geral.

Horário de Trabalho: até 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira, ou proporcional conforme fixado no contrato de trabalho.

IX - FISCAL (EM EXTINÇÃO)

Natureza do Cargo: Efetivo

Número de Vagas: 8 (oito)

Requisitos: Nível Médio Completo.

Funções: realizar todas as tarefas atinentes aos diversos Setores, em especial ao Setor de Fiscalização, compatível com sua condição pessoal e de formação, entre as quais: fiscalização dos estabelecimentos de atuação dos inscritos em todo o território do Estado que inclui consultórios, laboratórios de prótese dentária, associações, sindicatos, empresas e outros, a fim de fazer a verificação do cumprimento das normas legais relativas ao exercício profissional, com atuação Regional, bem como tudo o que mais for necessário ao cumprimento das normas profissionais dos inscritos, auxiliando ao CRO, nas providências junto às autoridades municipais, estaduais e federais competentes contra o exercício ilegal/irregular da profissão. Também compete aos Fiscais produzir relatórios de suas atividades e conduzir os veículos do CRO/RS em todo o território do Estado no exercício de suas atividades e/ou das atividades das pessoas que conduzem, realizando a conservação e manutenção dos veículos.

Trabalha com subordinação direta ao respectivo Chefe do Setor que integra, e no caso de não existir chefia, ao Chefe imediatamente superior constante do organograma geral.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL



Horário de Trabalho: até 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira, ou proporcional conforme fixado no contrato de trabalho.

X - AGENTE FISCAL

Natureza do Cargo: Efetivo

Número de Vagas: 8 (oito)

Requisitos: Nível Médio Completo.

Funções: realizar todas as tarefas atinentes aos diversos Setores, em especial ao Setor de Fiscalização, compatível com sua condição pessoal e de formação, entre as quais: fiscalização dos estabelecimentos de atuação dos inscritos em todo o território do Estado que inclui consultórios, laboratórios de prótese dentária, associações, sindicatos, empresas e outros, a fim de fazer a verificação do cumprimento das normas legais relativas ao exercício profissional, com atuação Regional, bem como tudo o que mais for necessário ao cumprimento das normas profissionais dos inscritos, auxiliando ao CRO, nas providências junto às autoridades municipais, estaduais e federais competentes contra o exercício ilegal/irregular da profissão. Também compete aos Fiscais produzir relatórios de suas atividades e conduzir os veículos do CRO/RS em todo o território do Estado no exercício de suas atividades e/ou das atividades das pessoas que conduzem, realizando a conservação e manutenção dos veículos.

Trabalha com subordinação direta ao respectivo Chefe do Setor que integra, e no caso de não existir chefia, ao Chefe imediatamente superior constante do organograma geral.

Horário de Trabalho: até 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira, ou proporcional conforme fixado no contrato de trabalho.

XI - AGENTE ADMINISTRATIVO

Natureza do Cargo: Efetivo

Número de Vagas: 16 (dezesseis)

Requisitos: Nível Médio.

Funções: realizar todas as tarefas atinentes aos diversos Setores, compatível com sua condição pessoal, executando atividades administrativas atinentes ao Setor que integra, entre as quais recebimento e expedição de correspondências, elaboração de documentos, organização e participação em eventos, portaria e recepção, atendimento de público externo através de e-mail, telefone ou pessoalmente, podendo ser atribuídas funções acessórias como responsabilidade pela abertura e fechamento da sede, entre outras.

Trabalha com subordinação direta ao respectivo Chefe do Setor que integra, e no caso de não existir chefia, ao Chefe imediatamente superior constante do organograma geral.

Horário de Trabalho: até 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira, ou proporcional conforme fixado no contrato de trabalho.

XII – TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)

Natureza do Cargo: Efetivo

Número de Vagas: 02 (duas)

Requisitos: Nível Médio.

Funções: realizar todas as tarefas compatíveis com sua condição pessoal e formação, assim como aquelas previstas no contrato de trabalho, entre elas: operar centrais telefônicas e aparelhos fax de qualquer espécie, realizando, respondendo e transferindo chamadas telefônicas, fornecendo informações, receber e expedir documentos, e prestar serviços atinentes aos diversos Setores.

Trabalha com subordinação direta ao respectivo Chefe do Setor que integra, e no caso de não existir chefia, ao Chefe imediatamente superior constante do organograma geral.

Horário de Trabalho: 06 (seis) horas diárias de segunda à sexta-feira, ou proporcional conforme fixado no contrato de trabalho.

XXVIII - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Copa, limpeza e manutenção (EM EXTINÇÃO)

Natureza do Cargo: Efetivo

Número de Vagas: 02 (dois)

Formação Escolar: Nível Fundamental

Funções: desempenhar todas as tarefas atinentes aos diversos Setores, compatíveis com sua condição pessoal, podendo desempenhar entre outras, atividades de limpeza, jardinagem, contínuo, copeiro, manutenção e pequenos consertos das instalações do CRO/RS, abertura e fechamento do prédio.

Trabalha com subordinação direta ao respectivo Chefe do Setor que integra, e no caso de não existir chefia, ao Chefe imediatamente superior constante do organograma geral.

Horário de Trabalho: até 08 (oito) horas diárias de segunda à sexta-feira, ou proporcional conforme fixado no contrato de trabalho.”

[...]

“**Art. 10.** A remuneração e os respectivos níveis são aqueles estabelecidos no Anexo I do P.C.S, estando os valores calculados para carga horária de 8 (oito) horas diárias, com exceção dos cargos de: I - Assessor Institucional, Assessor Especial, Superintendente Executivo, Procurador Jurídico Geral, Chefe de Departamento, Chefe de Setor, que não estão sujeitos a controle da jornada, observado o previsto na Seção IV - Disposições Transitórias. II - Telefonista, cuja carga horária legal é de 06 (seis) horas diárias.”

“**Art. 11.** Os empregados efetivos, admitidos por meio de concurso público de provas ou provas e títulos, serão admitidos com o salário da faixa inicial estabelecida para o seu cargo.”

“**Art. 16.** Os empregados efetivos nomeados para emprego em comissão terão direito à remuneração do emprego efetivo acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do emprego comissionado, conforme Tabela B do Anexo I.”

ANEXO I – TABELA SALARIAL E NÍVEIS

“[...]

Tabela A – Empregos Efetivos

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO
ADVOGADO	1	R\$ 5.460,00
ADVOGADO	2	R\$ 5.896,80
ADVOGADO	3	R\$ 6.368,54
ADVOGADO	4	R\$ 6.878,03
ADVOGADO	5	R\$ 7.428,27
ADVOGADO	6	R\$ 8.022,53
ADVOGADO	7	R\$ 8.664,33
ADVOGADO	8	R\$ 9.357,48
ADVOGADO	9	R\$ 10.106,08
ADVOGADO	10	R\$ 10.914,57
ADVOGADO	11	R\$ 11.787,74
ADVOGADO	12	R\$ 12.730,75
ADVOGADO	13	R\$ 13.749,21
ADVOGADO	14	R\$ 14.849,15
ADVOGADO	15	R\$ 16.037,08
ADVOGADO	16	R\$ 17.320,05
ADVOGADO	17	R\$ 18.705,65
ADVOGADO	18	R\$ 20.202,11
ADVOGADO	19	R\$ 21.818,28
ADVOGADO	20	R\$ 23.563,74
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.028,00



AGENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 2.190,24
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	R\$ 2.365,46
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 2.554,70
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R\$ 2.759,07
AGENTE ADMINISTRATIVO	6	R\$ 2.979,80
AGENTE ADMINISTRATIVO	7	R\$ 3.218,18
AGENTE ADMINISTRATIVO	8	R\$ 3.475,64
AGENTE ADMINISTRATIVO	9	R\$ 3.753,69
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	R\$ 4.053,98
AGENTE ADMINISTRATIVO	11	R\$ 4.378,30
AGENTE ADMINISTRATIVO	12	R\$ 4.728,56
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	R\$ 5.106,85
AGENTE ADMINISTRATIVO	14	R\$ 5.515,40
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 5.956,63
AGENTE ADMINISTRATIVO	16	R\$ 6.433,16
AGENTE ADMINISTRATIVO	17	R\$ 6.947,81
AGENTE ADMINISTRATIVO	18	R\$ 7.503,63
AGENTE ADMINISTRATIVO	19	R\$ 8.103,92
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	R\$ 8.752,24
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	1	R\$ 1.404,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	2	R\$ 1.516,32
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	3	R\$ 1.637,63
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	4	R\$ 1.768,64
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	5	R\$ 1.910,13
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	6	R\$ 2.062,94
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	7	R\$ 2.227,97
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	8	R\$ 2.406,21
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	9	R\$ 2.598,71
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	10	R\$ 2.806,60
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	11	R\$ 3.031,13
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	12	R\$ 3.273,62
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	13	R\$ 3.535,51
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	14	R\$ 3.818,35
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	15	R\$ 4.123,82
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTIÇÃO)	16	R\$ 4.453,72



EXTINÇÃO)

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO)	17	R\$ 4.810,02
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO)	18	R\$ 5.194,82
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO)	19	R\$ 5.610,41
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO)	20	R\$ 6.059,24
AGENTE FISCAL	1	R\$ 2.808,00
AGENTE FISCAL	2	R\$ 3.032,64
AGENTE FISCAL	3	R\$ 3.275,25
AGENTE FISCAL	4	R\$ 3.537,27
AGENTE FISCAL	5	R\$ 3.820,25
AGENTE FISCAL	6	R\$ 4.125,87
AGENTE FISCAL	7	R\$ 4.455,94
AGENTE FISCAL	8	R\$ 4.812,42
AGENTE FISCAL	9	R\$ 5.197,41
AGENTE FISCAL	10	R\$ 5.613,20
AGENTE FISCAL	11	R\$ 6.062,26
AGENTE FISCAL	12	R\$ 6.547,24
AGENTE FISCAL	13	R\$ 7.071,02
AGENTE FISCAL	14	R\$ 7.636,70
AGENTE FISCAL	15	R\$ 8.247,63
AGENTE FISCAL	16	R\$ 8.907,44
AGENTE FISCAL	17	R\$ 9.620,04
AGENTE FISCAL	18	R\$ 10.389,64
AGENTE FISCAL	19	R\$ 11.220,81
AGENTE FISCAL	20	R\$ 12.118,48
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	1	R\$ 4.180,80
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	2	R\$ 4.515,26
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	3	R\$ 4.876,48
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	4	R\$ 5.266,60
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	5	R\$ 5.687,94
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	6	R\$ 6.142,98
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	7	R\$ 6.634,42
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	8	R\$ 7.165,17
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	9	R\$ 7.738,38
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	10	R\$ 8.357,45
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	11	R\$ 9.026,05
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	12	R\$ 9.748,13
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	13	R\$ 10.527,98
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	14	R\$ 11.370,22
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	15	R\$ 12.279,84
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	16	R\$ 13.262,22
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	17	R\$ 14.323,20
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	18	R\$ 15.469,06

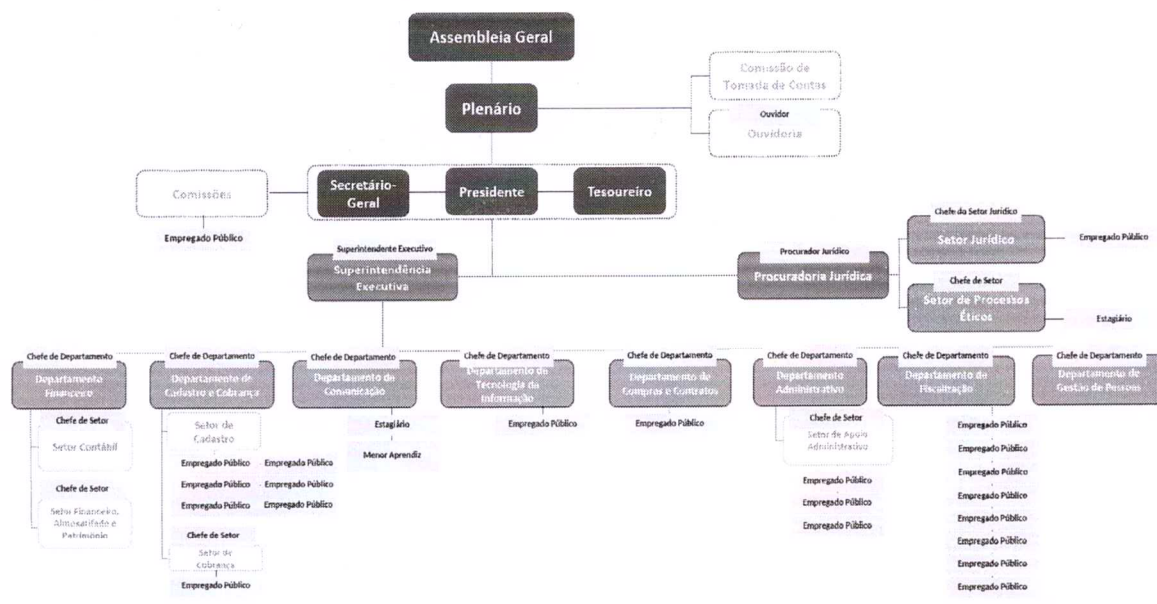


FISCAL (EM EXTINÇÃO)	19	R\$ 16.706,58
FISCAL (EM EXTINÇÃO)	20	R\$ 18.043,11
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	R\$ 3.702,40
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	R\$ 3.998,59
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	R\$ 4.318,48
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	R\$ 4.663,96
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	R\$ 5.037,07
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6	R\$ 5.440,04
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7	R\$ 5.875,24
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8	R\$ 6.345,26
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9	R\$ 6.852,88
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	R\$ 7.401,11
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11	R\$ 7.993,20
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	R\$ 8.632,65
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13	R\$ 9.323,27
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14	R\$ 10.069,13
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15	R\$ 10.874,66
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16	R\$ 11.744,63
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17	R\$ 12.684,20
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18	R\$ 13.698,94
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19	R\$ 14.794,85
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20	R\$ 15.978,44
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	1	R\$ 1.404,00
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	2	R\$ 1.516,32
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	3	R\$ 1.637,63
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	4	R\$ 1.768,64
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	5	R\$ 1.910,13
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	6	R\$ 2.062,94
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	7	R\$ 2.227,97
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	8	R\$ 2.406,21
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	9	R\$ 2.598,71
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	10	R\$ 2.806,60
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	11	R\$ 3.031,13
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	12	R\$ 3.273,62
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	13	R\$ 3.535,51
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	14	R\$ 3.818,35
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	15	R\$ 4.123,82
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	16	R\$ 4.453,72
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	17	R\$ 4.810,02
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	18	R\$ 5.194,82
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	19	R\$ 5.610,41
TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	20	R\$ 6.059,24

Tabela B – Empregos Comissionados

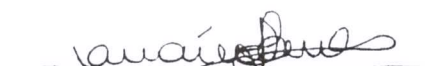
Emprego em Comissão	Salário
Assessor Institucional I	R\$ 2.000,00
Assessor Institucional II	R\$ 4.000,00
Assessor Institucional III	R\$ 5.000,00
Chefe de Setor	R\$ 6.500,00
Assessor Especial	R\$ 7.500,00
Chefe de Departamento	R\$ 8.500,00
Procurador Jurídico	R\$ 12.000,00
Superintendente Executivo	R\$ 12.000,00

ANEXO III – ORGANOGRAMA:

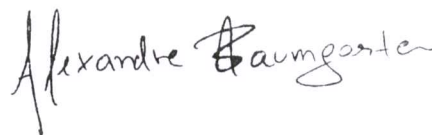


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

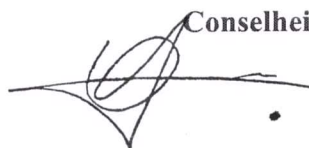

Janaina Cortes Gomes

Presidente do CRO/RS



Alexandre Baumgarten

Conselheiro Secretário do CRO/RS



Osvaldo Danclar De Oliveira Da Silva Junior

Conselheiro Tesoureiro do CRO/RS